



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Maurício Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **34.396** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL Livro nº 2	MAURÍCIO PASSAIA OFICIAL COMARCA DE BIGUAÇU - SC	Folha 1 Ano: 2014
---	--	----------------------

Matrícula nº **34.396** (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis ) Data: 08 de Dezembro de 2014

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** um terreno com a área de **9.464,74m<sup>2</sup>** (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro metros e setenta e quatro decímetros quadrados), situado na Rua Julio Teodoro Martins e Rua Clementina de Andrade, Bairro Fundos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=732475.2314 e Y=6954006.1046, seguindo com azimute 266°40'36" e distância 21,05 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=732454.2000 e Y=6954004.8833; deste com azimute de 266°40'36" e distância 5,43 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=732448.7731 e Y=6954004.5681; deste com azimute de 258°57'49" e distância 15,63 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=732433.4253 e Y=6954001.5747, todos confrontando com a Rua Julio Teodoro Martins; deste com azimute de 331°45'47" e distância 205,34 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=732336.2747 e Y=6954182.4801, confrontando com terras de propriedade de Anselmo Agostinho Schmitz; deste com azimute de 57°36'02" e distância 45,04 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=732374.3043 e Y=6954206.6139, confrontando com a Rua Clementina de Andrade; deste com azimute de 149°50'17" e distância 1,77 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=732375.1945 e Y=6954205.0821; deste com azimute de 150°21'45" e distância 13,07 metros chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=732381.6587 e Y=6954193.7202, ambos confrontando com terras de propriedade de José Braz da Rosa; deste com azimute de 151°17'12" e distância 12,96 metros chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=732387.8839 e Y=6954182.3560, confrontando com terras de propriedade de Fermindo F. Vicente; deste com azimute de 152°34'55" e distância 12,62 metros chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=732393.6962 e Y=6954171.1515, confrontando com terras de propriedade de Antonio Rogerio Hillesteiam; deste com azimute de 152°38'48" e distância 13,03 metros chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=732399.6815 e Y=6954159.5816, confrontando com terras de propriedade de João Batista Souza; deste com azimute de 151°54'25" e distância 13,65 metros chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=732406.1074 e Y=6954147.5433, confrontando com terras de propriedade de Alerio Schmitt; deste com azimute de 151°05'21" e distância 12,20 metros chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=732412.0069 e Y=6954136.8612, confrontando com terras de propriedade de Maercio Valdrich; deste com azimute de 151°26'15" e distância 12,92 metros chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=732418.1821 e Y=6954125.5175; deste com azimute de 151°23'22" e distância 12,99 metros chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=732424.4022 e Y=6954114.1139, ambos confrontando com terras de propriedade de Maria Helena Sodrê; deste com azimute de 154°15'51" e distância 12,70 metros chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=732429.9148 e Y=6954102.6780, confrontando com terras de propriedade de Alzério Pauli; deste com azimute de 153°57'43" e distância 13,18 metros chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=732435.7002 e Y=6954090.8360; deste com azimute de 155°50'49" e distância 14,57 metros chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=732441.6602 e Y=6954077.5455; deste com azimute de 154°55'33" e distância 11,53 metros chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=732446.5470 e Y=6954067.1010, todos confrontando com terras de propriedade de Diuto Plácido Kretzer; deste com azimute de 149°34'55" e distância 6,17 metros chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=732449.6693 e Y=6954061.7830; deste com azimute de 145°49'35" e distância 6,81 metros chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=732453.4917 e Y=6954056.1528; deste com azimute de 152°08'30" e distância 11,88 metros chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=732459.0436 e Y=6954045.6487, todos confrontando com terras de propriedade de Manuel de Almeida; deste com azimute de 155°02'44" e distância 13,71 metros chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=732464.8185 e Y=6954033.2385, confrontando com terras de propriedade de Marizete Cunha Delanilo; deste com azimute de 159°00'19" e distância 29,04 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste perímetro, confrontando com terras de propriedade de José Antônio Grespo. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº 01.02.051.0290.000.000.

**PROPRIETÁRIA:** PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo Reis Montenegro, nº 211, Sala 01, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 31.324, datada de 02 de junho de 2014, livro nº 02 deste Ofício.

Continua no verso .....

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por VITOR FARIA SIQUEIRA (101.608.219-32)

Página 1 de 5





## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Maurício Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.396

Folha: 1v.

**PROTOCOLO:** prenotado sob nº 76.745, Livro nº 1-Q, em 01/12/2014.  
A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

R.1-34.396. Biguaçu, 04 de Março de 2015. **HIPOTECA. - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Barreiros, São José/SC, prefixo 3013-9, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3463-06, representada neste ato por seu procurador substabelecido, Roberto Luiz Berlanda, inscrito no CPF sob o nº 538.594.219-72, portador da CNH nº 03807814373-DETRAN/SC, onde consta a CI/RG 1.534.367-SSP/SC, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado na Rua Madre Flavia Andretti, nº 47, apto. 63, bairro Barreiros, São José/SC, nos termos da procuração pública lavrada em 09/10/2012, à fl. 007, Livro nº 2613, no 3º Tabelionato de Notas da Cidade de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado em 31/05/2013, às fls. 109 a 111, Livro nº 054, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade de Florianópolis/SC. - **DEVEDORA: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo Reis Montenegro, nº 211, sala 01, lote 06, quadra 16, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, neste ato representada pelos seus dirigentes Daniel Eustáquio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 534.702.228-00, portador da CI/RG nº 5.183.530-4-SSP/SC, brasileiro, empresário, casado, e Maria Perpétua Fiuza Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 591.310.636-91, portadora da CI/RG nº 5.695.206 SESPDC/SC, brasileira, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Badejos, nº 611, Jurerê Internacional, em Florianópolis/SC. - **FIADORES: DANIEL EUSTÁQUIO FERREIRA e MARIA PERPÉTUA FIUZA FERREIRA**, ambos já qualificados anteriormente. **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória NR. 301.305.082, lavrada em 25 de fevereiro de 2015, às fls. 068 a 074, Livro nº 304, protocolo nº 27476, na Escritania de Paz do Distrito de Barreiros, Comarca de São José/SC (Tabelião Elise da Luz Schmitt e Sousa). - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os deveres e obrigações da devedora serão satisfeitos na agência da credora em que for mantida sua conta de depósitos de Pessoas Jurídicas, praça que fica designada como foro do instrumento. - **VALOR:** A credora abre à devedora um crédito rotativo até o limite de R\$ 745.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou financiamento para aquisição de bens e serviços realizados pela devedora junto aos seus fornecedores. **VENCIMENTO:** na data do vencimento normal deste Instrumento - 07/02/2016 (07 de fevereiro de 2016) - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado. - **FORMA DE PAGAMENTO:** As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pela devedora. - **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores do crédito aberto, enquanto estiverem sendo utilizados pela devedora, bem como sobre os saldos devedores daí decorrentes, incidirão juros à taxa mensal indicada no item 3 da proposta para utilização de crédito, firmada por ocasião das liberações, equivalente à taxa efetiva anual, também indicada no item 3 da referida proposta, os quais serão calculados com base na taxa equivalente diária (mês comercial: 30 dias). **DA RENOVAÇÃO:** o prazo de vigência do contrato poderá ser renovado automaticamente e sucessivamente por períodos de 12 meses, mantidas as demais cláusulas e condições constantes na escritura. - **GARANTIA:** em hipoteca de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias atualmente existentes ou que venham existir sobre referido imóvel. **Observação:** demais cláusulas e condições constantes da escritura. **Documentos mencionados na escritura:** Fundo de Reaparelhamento do Judiciário contendo "nosso número" 0000.50020.1108.1698, recolhido em 25/02/2015, no valor de R\$ 550,00. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas para a prática do ato. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.820, Livro nº 1-Q, em 25/02/2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DSH91154-QBM1. Guia nº 14.361. Recibo nº 53952. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.2-34.396. Biguaçu, 29 de Maio de 2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** - Procedeu-se a esta averbação conforme autorização do credor Banco do Brasil S.A., agência de São José/SC, datada de 24 de maio de 2017, assinada por seu procurador Guilherme Martins, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº 3.864.559-9, portador da CI 2679681-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 004.369.939-10, residente e domiciliado em São José/SC, nos termos da certidão de procuração pública lavrada em 09 de outubro de 2012, fl. 007 a 009, livro nº 2613, protocolo nº 880176, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, expedida em 09 de dezembro de 2014, certidão de substabelecimento lavrado em 25 de março de 2015, fl. 079, livro nº 016, protocolo nº

Continua na folha nº 2 .....





# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Maurício Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MAURÍCIO PASSAIA

OFICIAL

Folha: 2

Livro nº 2

COMARCA DE BIGUAÇU

Ano: 2017

**MATRÍCULA Nº 34.396** (Continuação)

Data: 29 de Maio de 2017

13297, no Tabelionato de Notas da Cidade de São José/SC, expedida em 30 de julho de 2015, os quais foram devidamente confirmados, e ainda o substabelecimento particular firmado em São José/SC, em 21 de setembro de 2016, assinado pelo Gerente Geral Roberto Luiz Berlanda, para **cancelar a hipoteca registrada sob nº R.1-34.396. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 86.266, Livro nº 1-V, em 25/05/2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EQY24623-87DY. Guia nº 21.388. Recibo nº 84698. O Oficial Substituto (Lucas Soares de Lima).

R.3-34.396. Biguaçu, 04 de dezembro de 2017. **HIPOTECA. - CREDORA HIPOTECÁRIA: FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.965.012/0001-13, com sede em Rua Afonso Delambert, nº 619, cobertura, bairro Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, representada por seus sócios administradores Celso Newlands Furtado de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 407.877.450-49, portador da CI/RG nº 5.256.203-4 SESP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 2177, bairro Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, e Lucia Marília Newlands Furtado de Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 407.880.670-87, portadora da CI/RG nº 6078459606-SSP/RS, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, nº 161, bairro Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC. **DEVEDORA HIPOTECANTE: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo Reis Montenegro, nº 211, sala 01, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC, representada por seus sócios administradores Daniel Eustáquio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 534.702.228-00, portador da CNH nº 02315171550 DETRAN/SC, brasileiro, casado, empresário, e, Maria Perpétua Fiúza Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 591.310.636-91, portadora da CI RG nº 5.695.209-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Badejos, nº 611, bairro Jurerê Internacional, em Florianópolis/SC. **INTERVENIENTES ANUENTES FIADORES: PORTO SUL ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.507.287/0001-76, com sede na Rua Ivo Reis Montenegro, nº 211, sala 103, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC, representada por seus sócios administradores Daniel Eustáquio Ferreira e Maria Perpétua Fiúza Ferreira, já qualificados; **DANIEL EUSTAQUIO FERREIRA**, e; **MARIA PERPÉTUA FIUZA FERREIRA**, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens em 22 de janeiro de 1977, ambos já qualificados. **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 03 de agosto de 2017, às fls. 191 a 203, livro nº 060, protocolo nº 8.062, na Escritania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa, Município de Florianópolis/SC (Escrivã de Paz Liane Alves Rodrigues). - **VALOR:** R\$ 25.678,500,00, valor este que corresponde a 15.496,795 (quinze mil quatrocentos e noventa e seis virgula setecentos e noventa e cinco) CUB'S (Custo Unitário Básico) Médio divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção de Santa Catarina - SINDUSCON/SC, cujo valor unitário em real do CUB Médio para fins residenciais constante da tabela de preços do empreendimento da outorgante do mês de maio/2017, é de R\$ 1.657,02. - **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 4.495.751,50. - **GARANTIA:** Em garantia à dívida ora confessada, a outorgante oferece em 1ª (primeira), única e especial hipoteca, à outorgada, em substituição àquela garantia anteriormente oferecida no "Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóvel por Área Construída e Outras Avenças", registrado no R.6 da matrícula 148.426 do livro 2-RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis Florianópolis/SC, relativa a contratação de "Seguro de Término de Obra e Reserva de Fração Ideal, o imóvel objeto da presente matrícula; e demais cláusulas e condições constantes da escritura. Documentos mencionados na escritura: Fundo de Reaparelhamento do Judiciário contendo "nosso número" 0000.50020.1342.1903 recolhido em 03 de agosto de 2017, no valor total de R\$ 9.020,00, incluídos outros imóveis. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas para a prática do ato. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 88.593, Livro nº 1-W, em 29/11/2017. Emolumentos: R\$ 880,00. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWA49261-WJCM. Guia nº 22.243. Recibos nºs 87974, 92594, 92702. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.4-34.396. Biguaçu, 24 de Maio de 2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** - Proceder-se a esta averbação conforme autorização expressa da credora FURTADO DE MENDONÇA

Continua no verso .....

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por VITOR FARIA SIQUEIRA (101.608.219-32)

Página 3 de 5





## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Maurício Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.396

Folha: 2v.

ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada, com sede na Rua Afonso Delambert Neto (grafia correta), datada de 15/05/2019, para **cancelar a hipoteca registrada sob nº R.3 desta matrícula. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 95.095, Livro nº 1-AB, em 20/05/2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FLK90823-YNHM. Guia nº 28.944. Recibo nº 116380. A Escrevente Substituta (Cristina Vieira Mendes Camargo).

**AV.5-34.396** - Biguaçu/SC - 28/07/2022. **PENHORA:** OBJETO: o imóvel desta matrícula. **EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42. **EXECUTADA/ DEPOSITÁRIA: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** FORMA DO TÍTULO: certidão de penhora extraída do processo n. 1041055-07.2020.8.26.0100, emitido em 23/02/2022 pelo Escrevente Chefe da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Antônio Gabriel Soares da Conceição. VALOR: R\$ 28.700.000,00. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): recolhido em 21/07/2022, no valor de R\$ 969,95, contendo "nosso número" 5801200040. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 112.093, livro n. 1, de 07/07/2022. Emolumentos: R\$ 593,30. ISS: R\$ 29,66. Selo de fiscalização: GMF38994-22CA. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 626,07. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Henrique Zancan Zoldan).

**AV.6-34.396** - Biguaçu/SC - 03/03/2023. **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** procede-se a esta averbação em observância ao art. 167, II, 5, da Lei n. 6.015/1973, conforme Escritura pública lavrada em 28/02/2023, às fls. 193/205 do Livro 378, na Escrivania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC, para constar que a proprietária **PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, teve seu nome empresarial alterado para **PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA.** **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 115.778, livro n. 1, de 28/02/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GSF31890-IXE2. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 117,65. A Oficial Substituta:  (Vanessa Zoldan).

**R.7-34.396** - Biguaçu/SC - 03/03/2023. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. - TRANSMITENTE: PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.273.866/0001-27, com sede na Rodovia José Carlos Daux, n. 5500, 201/202, Saco Grande, Florianópolis-SC. **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, bloco A, São Paulo-SP. **TÍTULO:** dação em pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 28/02/2023, às fls. 193/205 do Livro 378, na Escrivania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC. **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 2.170.000,00.

**AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 2.366.185,00. **DO OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **Documentos mencionados na escritura:** FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça e ITBI mencionados no título. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar.** **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 115.778, livro n. 1, de 28/02/2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. ISS: R\$ 96,85. Selo de fiscalização: GSF31891-MNEF. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 2.037,24. A Oficial Substituta:  (Vanessa Zoldan).





## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Maurício Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

### Continuação da certidão da matrícula 34.396.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 7

**Observação: caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1º, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para o registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.**

Biguaçu/SC, 07 de março de 2023

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>Selos:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por VITOR FARIA SIQUEIRA (101.608.219-32)

Página 5 de 5

